



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

DESPACHO
CONSTATOU DE EXPEDIENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA
04/02/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES – MDB

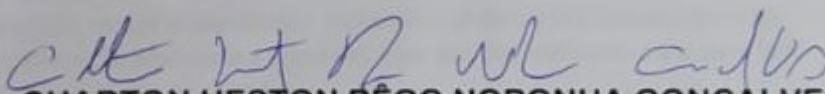
INDICAÇÃO Nº 070 /2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, se digne, baseado na Lei Municipal 014/2021 "Graziane Tôrres" e na LBI (Lei Brasileira de Inclusão) assegurar a prioridade de atendimento em campanhas de vacinação a pessoas com deficiência.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 10 de fevereiro de 2021

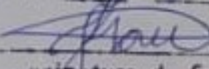

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 13 às fls nº 81

sob nº 070/2021

Apodi RN 05/02 2021


• assinatura do Funcionário

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.emapodi.rn.gov.br